



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de junho de 2015

Número 532

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 048/2015.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011:

Considerando denúncia exarada por meio do ofício nº 0548/2014 da SELTRANS no qual relata possíveis infrações cometidas pelo servidor D.G.A. ma. 23.276-4, aos dispositivos dos incisos I, II, III e IV do artigo 117 da Lei Complementar 79/2003.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria nº 5.632 de 03 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 10 de março de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA

Corregedor Geral do Município

PORTARIA 087/2015.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal e o Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições fundamentadas nos dispositivos dos artigos 119 e 137 da Lei Complementar nº 79/2003 e artigo 2º inciso I da Lei nº 5.406/1997 e da Lei Complementar nº 148/2011:

Considerando denúncia exarada por meio da Secretaria Municipal de Educação, no qual relata possível extravio de sete monitores de computador da Escola Municipal Dr. Milton Campos, infrações aos dispositivos do inciso III do art. 117, incisos I e III do art. 118, § 2º do art. 121 da Lei Complementar 79/2003.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, como previsto nos termos do artigo 137 da Lei Complementar n.º 79 de 09 de julho de 2003, que ficará a cargo da Comissão Sindicante estabelecida pela Portaria n.º 5.632 de 03 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas, 21 de maio de 2015.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de junho de 2015

Número 532

JANSEN PATRICK PAIXÃO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME/SL Nº 069/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

INSTAURA E NOMEIA COMISSÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DA MATRÍCULA NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SETE LAGOAS.

A Secretária Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20/03/1990, e considerando a Portaria SME nº23/2013 do Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão do Cadastro Municipal de Ensino Fundamental e da matrícula nas Unidades de Ensino Municipais e Conveniadas do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas.

Art. 2º Nomear membros integrantes para a Comissão do Cadastro Municipal de Ensino Fundamental da e da matrícula nas Unidades de Ensino Municipais e Conveniadas do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas , constituída pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Mércia Lúcia Diniz Souza – Secretária Municipal de Educação

Representantes das Escolas Municipais:

- Vinícius Costa

Professor / Escolas Municipais

- Elizangela Gonçalves Almeida

Representantes da Superintendência Regional de Ensino:

- Helena Berenice de Assis Rocha

- Carla Patrícia Clemente Guimarães

Representante das Escolas Estaduais:

- Vilma Maria Pinto Nogueira Lima

Representantes de pais de alunos:

- Claudia Cristina Rocha de Souza

- Raquel Consolação Rosa Rodrigues

Representante dos Conselhos Tutelares Municipais:

- Aroldo Francisco dos Anjos

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Elvandes Alves dos Santos.

Secretaria Municipal de Educação, Sete Lagoas, 15 de junho de 2015.

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de junho de 2015

Número 532

PORTARIA SME/SL Nº 070/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

INSTAURA E NOMEIA COMISSÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE E DA MATRÍCULA NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SETE LAGOAS.

A Secretária Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20/03/1990, e considerando a Portaria SME nº23/2013 do Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão do Cadastro Municipal de Educação Infantil/Creche e da matrícula nas Unidades de Ensino Municipais e Conveniadas do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas.

Art. 2º Nomear membros integrantes para a Comissão do Cadastro Municipal da Educação Infantil/Creche e da matrícula nas Unidades de Ensino de Educação Infantil, constituída pelos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Mércia Lúcia Diniz Souza – Secretária Municipal de Educação

Representante do Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas/ Câmara de Educação Infantil

- Kézia Rodrigues Freitas
- Creso Viana Sales

Um Diretor ou um Coordenador representando as Escolas Municipais de Educação Infantil

- Telma Marques da Silva

Representante do Departamento de Atendimento Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas

– Girlei de Oliveira Barbosa

Representante do Conselho Tutelar do Município

– Emerson dos Santos Teófilo

Secretaria Municipal de Educação, Sete Lagoas, 15 de junho de 2015.

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME/SL Nº 071//2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

INSTAURA E NOMEIA COMISSÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ 1º E 2º PERÍODO E DA MATRÍCULA NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SETE LAGOAS.

A Secretária Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20/03/1990, e considerando a Portaria SME nº23/2013 do Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão do Cadastro Municipal de Educação Infantil/1º e 2º períodos e da matrícula nas Unidades de Ensino Municipais e Conveniadas do Sistema Municipal de Ensino de Sete Lagoas.

Art. 2º Nomear membros integrantes para a Comissão do Cadastro Municipal da Educação Infantil/1º e 2º períodos e da matrícula nas Unidades de Ensino de Educação Infantil, constituída pelos seguintes membros:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de junho de 2015

Número 532

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Mércia Lúcia Diniz Souza – Secretária Municipal de Educação

Representante do Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas/ Câmara de Educação Infantil

- Jaklene Gabriel Coelho
- Claudionice Pereira da Fé Almeida

Um Diretor ou um Coordenador representando as Escolas Municipais de Educação Infantil

- Nelcia Andrea F. Silva e Souza

Representante de pais

- Marcia Adriana Barbosa daVeiga Valadares

Representante do Departamento de Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas

– Luciana Campolina Teixeira Azeredo de Paula

Representante do Departamento de Gerência de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas

– Celma Mara Olímpio

Representante do Conselho Tutelar do Município

– Maria Valéria Paiva Venturini

Secretaria Municipal de Educação, Sete Lagoas, 15 de junho de 2015.

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME/SL Nº 072/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO, EM 2015, DO CADASTRO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA LEVANTAMENTO DE VAGAS NAS UNIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE SETE LAGOAS E CONVENIADAS.

A Secretária Municipal de Educação de Sete Lagoas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20/03/1990, e considerando a Portaria SME nº 23/2013 do Sistema Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO:

- I - o inciso IV do artigo 208 e o § 2º do artigo 211 da Constituição Federal;
- II - o inciso IV do artigo 54 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
- III - o inciso X do artigo 4º da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, alterado pela Lei Federal nº 12.796 de 04 de abril de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º O *Cadastro Municipal da Educação Infantil* objetiva proceder à inscrição dos candidatos a Educação Infantil, para crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos e o levantamento de vagas para crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos, nas unidades do Sistema Municipal de Ensino de Educação e conveniadas, em 2016.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas coordenar o *Cadastro Municipal da Educação Infantil*, organizando a Comissão do *Cadastro Municipal da Educação Infantil/ 1º e 2º período* e Comissão do *Cadastro Municipal da Educação Infantil/Creche*, constituídas pelos seguintes membros:

- I- Secretária Municipal de Educação;
- II- 02 representantes do Conselho Municipal de Educação de Sete Lagoas, sendo um representante da Câmara de Educação Infantil .
- III- 01 diretor ou 01 coordenador representando as escolas municipais e conveniadas;
- IV-01 representante do Departamento de Atendimento Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de junho de 2015

Número 532

- V - 01 representante de Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas
- VI - 01 representante do Conselho Tutelar do Município de Sete Lagoas;
- VII- 01 representante de pais de alunos;
- VIII- 01 representante do Departamento de Gerência de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas;

Parágrafo único. As Comissões do *Cadastro Municipal da Educação Infantil 1º e 2º período e Creche*, escolherão, entre os pares, seus representantes, que presidirão os trabalhos.

Art. 3º A inscrição no *Cadastro Municipal da Educação Infantil*, inclusive de candidatos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, será realizada no período de 15/06/2015 a 19/06/2015, em postos de inscrição indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Sete Lagoas.

Art. 4º A inscrição é isenta de pagamento de taxas por parte do candidato.

Art. 5º Poderá se inscrever no *Cadastro Municipal da Educação Infantil*:

- I - Candidato que completar 04 (quatro) anos até 30 de junho de 2016 – 1º PERÍODO;
- II - Candidato que completar 05 (cinco) anos até 30 de junho de 2016 – 2º PERÍODO;

Art. 6º Poderá se inscrever no *Cadastro Municipal da Educação Infantil* para levantamento de dados para diagnóstico de vagas em creche:

- I - Candidatos que completarem entre 0 e 3 anos até 30 de junho de 2016.

Parágrafo único. A inscrição no *Cadastro Municipal da Educação Infantil* para levantamento de dados para diagnóstico de vagas em creche sobre a qual trata esse artigo não é garantia de vaga na Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas e conveniadas

Art. 7º A inscrição no Cadastro Escolar será realizada pelo pai, mãe ou responsável pelo aluno, mediante a apresentação (original e cópia) dos seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento do candidato;
- II- conta de luz recente;
- III- declaração de frequência de candidato de outras localidades ou vindas de escolas particulares;
- IV – documento de identidade original do cadastrante;

Art. 8º Não deverá inscrever-se no *Cadastro Municipal da Educação Infantil* o aluno já matriculado na Educação Infantil nas redes públicas e conveniadas.

Art. 9º O encaminhamento para matrícula dos candidatos inscritos nesse cadastro será feito pela Comissão do *Cadastro Municipal da Educação Infantil/ 1º e 2º período e pela Comissão do Cadastro Municipal da Educação Infantil/Creche*, observando-se o disposto nos artigos 5º e 6º desta Portaria.

Art. 10 O período de matrícula dos inscritos no *Cadastro Municipal da Educação Infantil* será entre os dias 14 a 18 de dezembro de 2015.

§ 1º Terá vaga assegurada para o 1º e 2º período, o candidato cadastrado que efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

§ 2º O candidato inscrito para o 1º ou 2º período que não realizar matrícula no prazo previsto será reencaminhado para escola onde houver vaga remanescente.

§ 3º Ao efetivar a matrícula, são obrigatórios o preenchimento da ficha de matrícula e a entrega da cópia da conta de luz da residência do candidato, para arquivo na pasta individual do aluno na secretaria da escola.

Art. 11 Em nenhuma hipótese, a matrícula em escola pública poderá ser condicionada ao pagamento de taxa ou a qualquer forma de contribuição compulsória.

Art. 12 O Planejamento do Atendimento Escolar para 2016 deve ser formulado com base nos dados obtidos no Cadastro Escolar, na análise do fluxo escolar, na capacidade física das escolas, com vistas à apresentação de proposta de expansão e/ou reorganização, buscando compatibilizar a demanda e oferta de vagas nas redes públicas municipais de ensino e conveniadas, objetivando o atendimento com mais qualidade.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de junho de 2015

Número 532

Art. 13 Os casos omissos nessa portaria serão resolvidos pela Comissão do *Cadastro Municipal da Educação Infantil*.

Art. 14 Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 15 Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Sete Lagoas, 15 de junho de 2015.

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Aviso de Suspensão da Concorrência Pública nº 007/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que o processo licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 007/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação e ampliação de sistema de drenagem urbana sustentável e manejo de águas pluviais nos bairros Eldorado e Honorina Pontes através do contrato de repasse nº 1015646-33/2014/Ministério das Cidades encontra-se suspenso para revisão da planilha de serviços conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. Aparecida Maria Duarte Carvalho. Presidente da Comissão. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preços nº 027/2015, celebrada entre o Município de Sete Lagoas e CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, fornecendo o objeto no valor total de R\$ 7.093.999,56. Objeto: Registro de Preços para eventual locação de veículos do tipo van e de passeio, para atender às solicitações do Município. Modalidade: **Pregão Presencial nº 043/2015**. Vigência da Ata de RP: 08/06/2015 a 08/06/2016. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS.

O Município de **SETE LAGOAS / MG**, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 78/2015 firmado entre o Município de Sete Lagoas e MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA ME, fornecendo o objeto no valor de R\$ 102.600,00. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar oficinas de teoria musical, violino e viola, dança modelagem/escultura e trabalhos em argila, modelagem e confecção de figurinos, criação e confecção de fantasias, percussão, canto e coral, teatro, violão, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. Modalidade: **Pregão Presencial nº 038/2015**. Vigência: 20/05/2015 a 28/05/2016. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-3700.

Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora.

AVISO DE EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Aviso de Edital de Chamada Pública nº 002/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de Chamada Pública nº 002/2015 cujo objeto é a aquisição de leite pasteurizado tipo C oriundo da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 22/06/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de junho de 2015

Número 532

abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 22/06/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação e Compras. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Aviso de Edital de Concorrência Pública nº 016/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público que está realizando Licitação Pública na modalidade de Concorrência Pública nº 016/2015 cujo objeto é a aquisição de kit educacional e metodologia especializada para elevação do IDEB das Escolas Municipais Prof. Vasco Damiano, Helena Rodrigues Branco, Prof. Edson Abreu, Prof. Marcos Valentno e Dalva Ferreira Diniz.. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 10/08/2015 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 10/08/2015. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação e Compras. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

JULGAMENTO DE RECURSO – CARTA CONVITE Nº 17/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Julgamento de recurso – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados nos autos do processo licitatório realizado na modalidade de Carta Convite nº 017/2015 que o recurso administrativo interposto pela licitante HB Comércio Ltda., face à sua inabilitação neste certame foi julgado improcedente conforme decisão anexa aos autos, motivo pelo qual, convoco as licitantes credenciadas a comparecer no prédio do Núcleo de Licitações e Compras no dia 25/06/2015 às 09h:00min para realização da sessão pública destinada à abertura dos envelopes de proposta comercial. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitações e Compras.

AVISO DE REVOGAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 018/2015.

Município de Sete Lagoas/MG – Aviso de Revogação - Carta Convite nº 018/2015 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Carta Convite nº 018/2015 cujo objeto é a locação de máquina copiadora para atender o Departamento de Receita foi revogado com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 conforme parecer anexo aos autos. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão. Salete Ferreira Santos de Jesus. Consultora de Licitações e Compras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 00.634.997/0001-31 divulga o resultado do Processo Licitatório nº 015/2015 - Pregão Presencial nº 014/2015, Registro de Preço nº 007/2015. Objeto: Aquisição de Móveis Hospitalares (poltrona de acompanhante). Licitantes vencedores: Saúde Produtos Cirúrgicos Ltda., CNPJ nº 06.113.295/0001-99 no valor total de R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATOS.

Signatário: Breno Henrique Avelar de Pinho Simões - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS/SL. Ata de Registro de Preço nº 061/2015. Processo Licitatório nº 045/2015 Pregão Presencial nº 031/2015 Registro de Preço nº 014/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio do Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Juarez Antônio Rodrigues ME, CNPJ nº 07.893.426/0001-60. Objeto: aquisição de material de desinfecção e higienização. Valor total R\$ 61.650,00 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 11/06/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Ata de Registro de Preço nº 057/2015. Processo Licitatório nº 074/2015 Pregão Presencial nº 049/2015 Registro de Preço nº 023/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio do Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e AGMASHI Comércio de material médico e serviços de cobranças Ltda-ME, CNPJ nº 08.234.423/0001-88. Objeto: aquisição de material médico hospitalar. Valor total R\$ 83.380,00 (oitenta e três mil,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de junho de 2015

Número 532

trezentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 09/06/2015. Dotação Orçamentária: serão liberadas de acordo com cada pedido e emissão de Ordem de Compra, devidamente empenhada, a qual prevalecerá à dotação disponível e parte integrante de processo. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2014. Processo Licitatório nº 017/2014 Pregão Presencial nº 008/2014. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio do Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Mabef comércio de equipamentos hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.390.957/0001-30. Objeto: PRORROGA O PRAZO nos termos do art.57, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor total R\$ 86.940,00 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: 6 (seis) meses a contar da data da assinatura. Assinado em 06/02/2015. Dotação Orçamentária: 13.01.10.302.2404.2418.33390390000000149.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 024/2015. Processo Licitatório nº 066/2015 Dispensa nº11/2015. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio do Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Consórcio intermunicipal de saúde da microrregião de Sete Lagoas- CISMISEL, CNPJ nº 01.202.226/ 0001-38. Objeto: ALTERA nos termos do artigo 65, I, alíneas a e b, da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993. Assinado em 20/05/2015.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 111/2013. Processo Licitatório nº 247/2013 Dispensa nº 040/2013. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio do Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e CODESEL- Companhia de desenvolvimento de Sete Lagoas, CNPJ nº 19.993.724/ 0001-01. Objeto: ACRESCER E SUPRIMIR nos termos do art.65, § 2º, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinado em 27/03/2015. Dotação Orçamentária: 29048/ 2015- 13.01.10.301.2402.2494.33390390000000148.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2014. Processo Licitatório nº 161/2014 Dispensa nº 032/2014. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio do Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Sr. Jader Vieira Machado, CPF nº 052.584.756-11. Objeto: REAJUSTAR de acordo com a cláusula décima oitava do contrato 053/2014. Valor total R\$ 16.173,96 (dezesseis mil, cento e setenta e três reais e noventa e seis centavos). Assinado em 31/05/2015. Dotação Orçamentária: 27611/2015-13.01.10.301.2402.2494.3339036000000.0148.

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2013. Processo Licitatório nº 040/2013 Dispensa nº 004/2013. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio do Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Sra. Carolina Gomes Lobato, CPF nº 079.859.416-06. Objeto: REAJUSTAR nos termos do art.5º, §1º, presente na cláusula décima terceira do contrato e PRORROGAR nos termos do art. 57, II e inciso I § 3º art. 62 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cláusula terceira do contrato. Valor total R\$ 22.733,76 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data 17/04/2015. Assinado em 31/03/2015. Dotação Orçamentária: 26604/2015 – 13.01.10.302.2404.2418.3339036000000.0149.

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2011. Processo Licitatório nº 024/2011 Dispensa nº 002/2011. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio do Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Sra. Gizele de Fátima Silva, CPF nº 712.824.676-20. Objeto: REAJUSTAR nos termos do art.5º, § 1º, presente na cláusula nona do contrato e PRORROGAR nos termos do art.57, II e inciso I § 3º art.62 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cláusula terceira do contrato. Valor total R\$ 5.876,04 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data 01/04/2015. Assinado em 31/03/2015. Dotação Orçamentária: 27611/2015 – 13.01.10.301.2402.2494.3339036000000.0148.

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2014. Processo Licitatório nº 088/2014 Dispensa nº 012/2014. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio do Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Maria Sueli Lobato Maciel CPF nº 898.249.706-49. Objeto: REAJUSTAR de acordo com o art. 5º, §1º, presente na cláusula décima oitava do contrato e PRORROGAR nos termos do art.57, II e inciso I §3º art.62 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cláusula vigésima primeira do contrato. Valor total R\$ 28.662,60 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data 01/04/2015. Assinado em 31/03/2015. Dotação Orçamentária: 19074/2015 – 13.01.10.303.2401.2235.3339036000000.0151.

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 093/2012. Processo Licitatório nº 165/2012 Dispensa nº 05/2012. Partes: Município de Sete Lagoas, por intermédio do Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 00.634.997/0001-31 e Sr. Paulino Soares de Almeida, CPF nº 035.367.776-0. Objeto: REAJUSTAR de acordo com o art. 5º, §1º, presente na cláusula décima terceira do contrato e PRORROGAR nos termos do art.57, II e inciso I § 3º



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de junho de 2015

Número 532

art.62 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cláusula terceira do contrato. Valor total R\$ 11.383,32 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data 01/04/2015. Assinado em 31/03/2015. Dotação Orçamentária: 27661/2015 – 13.01.10.301.2402.2494.333903600000.0148.

CONSELHO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E POLÍTICAS URBANAS

EXTRATOS.

EXTRA 283 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 138. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e RAIMUNDO EUSTAQUIO MOREIRA DA SILVA. OBJETO: MOTORISTA, na Secretaria Municipal da Obras. Valor Mensal: R\$734,60. PERIODO: 12/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 12/01/2015.

EXTRA 284 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 54. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOAQUIM BATISTA DOS SANTOS. OBJETO: VIGIA, na Secretaria Municipal da Obras. Valor Mensal: R\$724,36. PERIODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 285 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 94. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e PABLO FERNANDES DA COSTA ALMEIDA. OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS, na Secretaria Municipal da Obras. Valor Mensal: R\$724,36. PERIODO: 19/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 19/01/2015.

EXTRA 286 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 142. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e LOURIVAL GARZON JUNIOR. OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS, na Secretaria Municipal da Obras. Valor Mensal: R\$724,36. PERIODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 287 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 63. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e JOSE MAURICIO DA SILVA. OBJETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS, na Secretaria Municipal da Obras. Valor Mensal: R\$724,36. PERIODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

EXTRA 288 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 11. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANSELMO GUADALUPE GONÇALVES. OBJETO: MOTORISTA, na Secretaria Municipal da Obras. Valor Mensal: R\$734,60. PERIODO: 19/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 19/01/2015.

EXTRA 289 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 39. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ELSON DA SILVA. OBJETO: MOTORISTA, na Secretaria Municipal da Obras. Valor Mensal: R\$734,60. PERIODO: 19/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 19/01/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATOS.

EXTRA 282 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – nº 10. Entre: MUNICIPIO DE SETE LAGOAS e ANIZIO GERALDO TEIXEIRA. OBJETO: MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor Mensal: R\$734,60. PERIODO: 01/01/2015 a 30/06/2015. Data da Assinatura: 01/01/2015.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços: Pregão Eletrônico 011/2015. Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/1993, torna público a Ata de Registro de Preços – Objeto: Registro de Preço, para eventual e futura contratação de serviços de locação de 180 (cento e oitenta) microcomputadores, novos e de primeiro uso com softwares e estabilizadores, incluindo instalação, configuração, garantia e assistência técnica com técnico residente, conforme especificações



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 3

Sete Lagoas, 17 de junho de 2015

Número 532

contidas no anexo III do edital. Contratante: SAAE. Contratada: **NARWAL INFORMÁTICA LTDA-ME**. Vr. unit.: R\$ 94,95 – Valor total: R\$ 205.092,00. Vigência: 15/06/2015 a 15/06/2016.

Sete Lagoas/MG, 15 de junho de 2015.

Marcos Joaquim Matoso/Diretor Presidente.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE/SETE LAGOAS – MG. EXTRATO DE ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 005/2015 - Pregão eletrônico nº 005/2015. Atendimento ao parágrafo 2º do artigo 15 da Lei 8.666/93- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bombas dosadoras de cloro e acessórios, conforme especificações contidas nos termos de referências 180/181/2015, relatório de especificações – Anexo III e demais anexos do edital da licitação- Contratante: SAAE – Contratadas: Emec do Brasil Comércio de Bombas e Equipamentos Ltda – EPP – CNPJ -08.609.254/0001-13 Lotes **(01,02,03)** Total R\$ **16.700,00** - Prominent Brasil Ltda – CNPJ – 38.875.381/0001-25 Lote – **(05)** Total R\$ **1.640,00** - Celtrovic Comércio de Peças e Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME – CNPJ – 08.325.368/0001-31, Lote – **(04)** Total R\$ **5.600,00**. Vigência: 26/05/2015 a 26/05/2016.

Sete Lagoas/MG, 11 de junho de 2015.

Marcos Joaquim Matoso / Diretor Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços 006/2015 – Pregão Eletrônico 006/2015 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços 006/2015 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos (tubos, conexões, etc.), conforme especificações contidas no termo de referência nº 217/218/219/220/2015 em anexo ao processo e relatório de especificação anexo III, do edital da licitação. Contratante: SAAE – Empresas: **Tudor Comércio de Conexões Eireli - EPP**, CNPJ nº 11.004.107/0001-24, **Lote 04:** Vr. R\$ **49.200,00**; **Lote 05:** Vr. R\$ **150.700,00**; **Conexa Tubos e Conexões Ltda**, CNPJ – 05.325.514/0001-30 , **Lote 01:** Vr R\$ **170.600,00**, **Lote 02 Vr. R\$ 184.957,50**, **Brásidas Eireli – ME**, CNPJ nº 20.483.193/0001-96, **Lote ; Valor – R\$ 337.380,00** Vigência: 26/05/2015 A 26/05/2016.

Sete Lagoas/MG, 11 de junho de 2015.

Marcos Joaquim Matoso / Diretor Presidente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>